

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2109

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 019/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao Vereador-Presidente, o Senhor Fábio Ambrósio Porpino, inscrito no CPF/ME sob o número 049.xxx.xxx-20, meia (1/2) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para deslocamento à cidade de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para participação de evento de capacitação junto ao Tribunal de Contas do Estado, na data de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 10 de março de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 87015071